

## PDG REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

*Companhia Aberta*

CNPJ/MF – 02.950.811/0001-89

NIRE 35.300.158.954 | Código CVM 2047-8

### ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 31 de março de 2025, às 14:00 horas, por meio de videoconferência, considerando-se realizada, portanto, na sede da Companhia, conforme previsto no art. 12, § 5º, do Estatuto da Companhia.
2. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Luan Vinícius da Silva e secretariados pelo Sr. Roberto Giarelli.
3. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Compareceram à reunião os Srs. João de Saint Brisson Paes de Carvalho, Luan Vinícius da Silva e Pedro Henrique Ribeiro Novaes. Presentes, também o Sr. Valter de Carvalho, membro do Conselho Fiscal da Companhia, bem como os representantes auditores independentes da Grant Thornton Auditores e Independentes Ltda, o Sr. Claudio de Moraes Thome e a Sra. Maria A. Regina C. Abdo.
4. **ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar sobre: **(i)** a submissão do relatório da administração, as demonstrações financeiras e o relatório anual dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, à apreciação da Assembleia Geral da Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão da matéria da ordem do dia, os Conselheiros, por unanimidade de votos, e sem quaisquer ressalvas:
  - 5.1. Aprovaram, nos termos do artigo 15, “e” do estatuto social da Companhia, a submissão do relatório da administração, as demonstrações financeiras da Companhia e o relatório anual dos auditores independentes referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, os quais foram previamente analisados e aprovados pelo Conselho Fiscal da Companhia, para exame, discussão e votação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, nos termos da legislação aplicável.
  - 5.2. As informações e documentos relacionados às matérias deliberadas no item 5.1 acima serão divulgadas nos termos e prazos dispostos no art. 133 da Lei das S.A., na Instrução CVM nos termos e prazos dispostos nas Resoluções CVM n°s 80 e 81, de 29 de março de 2022.
6. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 31 de março de 2025. Mesa: (i) Luan Vinícius da Silva – Presidente; (ii) Roberto

Giarelli – Secretário. Membros do Conselho de Administração Presentes: Srs. João de Saint Brisson Paes de Carvalho, Luan Vinícius da Silva e Pedro Henrique Ribeiro Novaes.

São Paulo, 31 de março de 2025.

*Certidão*

*Confere com original lavrada em livro próprio*

Roberto Giarelli  
Secretário